



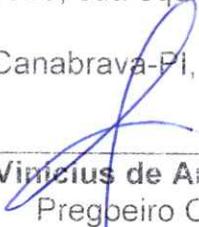
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

Às 11:00 (Onze) horas do dia 06 de Março de 2020, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 002/2020 06 de Janeiro de 2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao Pregão Presencial nº. **005/2020**, Processo Administrativo nº 008/2020, tendo como objeto: "Contratação de Serviços de Hospedagem para Assistência a pessoas do município de São João da Canabrava – PI, em estadia na cidade de Teresina – PI, para fins de tratamento de saúde, incluindo na diária: estadia, alimentação (café, almoço e jantar) e transporte (dentro da cidade), durante o exercício de 2020". Adquiriu o Edital a seguinte empresa: **A. R. COSTA MELO - ME**, CNPJ: 27.445.107/0001-08. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa acima mencionada. Em ato contínuo foi recebido o envelope de proposta e habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado, e o pregoeiro, passou à análise da proposta a qual estava em conformidade com o disposto no edital, tendo a empresa A.R. COSTA MELO - ME apresentado proposta no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) a diária e o valor total de R\$ 72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais). Não havendo a necessidade de passar para a etapa de lances o Sr. Pregoeiro indagou ao licitante a possibilidade de redução dos preços ofertados, e o mesmo declarou que o seu preço já era o praticado em anos anteriores e sem correção. O Sr. Pregoeiro então declarou vencedora, no primeiro momento, a empresa A.R. COSTA MELO - ME, em que ofertou o preço acima, como a melhor proposta para a Administração. Em seguida foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora e depois de analisar e verificar a referida documentação constatou-se que a mesma estava atendendo os requisitos do edital. Assim foi declarada HABILITADA, sendo, portanto vencedora do certame em definitivo a empresa **A. R. COSTA MELO - ME**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 12.30 hs, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

São João da Canabrava-PI, 06 de Março de 2020

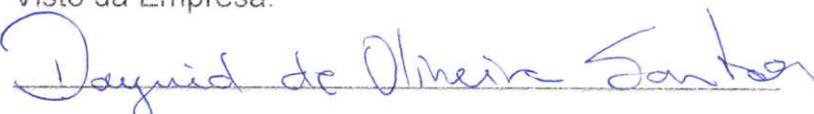

Caio Vinícius de Araújo Feitosa
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:


Francisco das Chagas Araújo
Membro


Robertânia Regina do Nascimento
Membro

Visto da Empresa:


Dayvid de Oliveira Santos